



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4603, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 1746/97, alterada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 2153/05 e 2554/12, para o período de 21/07/2015 a 21/07/2017, com a seguinte composição:

I – Representante da Prefeitura Municipal:

Membro Titular: José Carlos Junqueira
Membro Suplente: Rogério Adriano Silva e Sena

II – Representante do Sindicato Rural de Guairá:

Membro Titular: Renato Massaro Sobrinho
Membro Suplente: José Eduardo Coscrato Lelis

III – Representante da Agroindústria e Cooperativa Agropecuária

Membro Titular: Paulo Roberto Picinato Cottas
Membro Suplente: Rodrigo Geraldo Eloi

IV – Representante da Associação de Produtores Rurais:

Membro Titular: Durval José Correia de Andrade
Membro Suplente: Anderson Machado do Nascimento

V – Representante da Sec. de Agric. e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Membro Titular: Cândido Mieli Junior
Membro Suplente: Jerônimo Camilo da Silva

VI – Representante de Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Rural.

Membro Titular : Frâncis Gustavo Aratani Ogoshi
Membro Suplente: Emerson Rogério de Souza

VII – Representante dos Produtores ou Fornecedores de Cana-de-Açúcar:

Membro Titular: Francisco Massayoshi Muraishi
Membro Suplente: Fernando Oliveira Silva

VIII – Representante dos produtores de grãos ou irrigantes:

Membro Titular: Rafael Graner Lelis
Membro Suplente: Antônio Nogueira Lelis Neto

IX – Representante da Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Membro Titular: Mauricio Alves da Silva
Membro Suplente: Eloi Junqueira Lelis



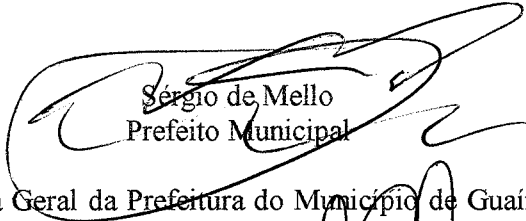
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de outubro de 2015.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria